



**SECRETARIA DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO - DIRETORIA DE AGRICULTURA E
MEIO AMBIENTE DE LINDÓIA DO SUL**

Rua Tamandaré, Nº 98, Centro · Lindóia Do Sul/SC · CEP 89735000

Contato: prolai@consorciolambari.sc.gov.br · 4939601415



Licença Ambiental por Compromisso

8031/2026



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/128502/65643>

O órgão ambiental licenciador, com base no processo de licenciamento ambiental SUI/80065, concede a presente Licença Ambiental por Compromisso à atividade abaixo descrita:

Atividade Licenciável

01.54.00 - GRANJA DE SUÍNOS - TERMINAÇÃO

Empreendedor

ANTONIO LUIZ RUFATO PELLIN - 14856620959

Endereço: LINHA LAJEADO ACÍDIO, nº SN - ZONA RURAL, INTERIOR

CEP: 89735000

Município: LINDÓIA DO SUL/SC

Empreendimento

ANTONIO LUIZ RUFATO PELLIN, ANGELICA PELLIN RECH - CPF:06872121971 E MARCELO RECH - CPF:04520511933 - 14856620959

Endereço: LINHA LAJEADO ACÍDIO, nº SN, INTERIOR

CEP: 89735000

Município: LINDÓIA DO SUL/SC

Localização Georreferenciada (UTM) X 394882.0, Y 7010361.0

Inscrição imobiliária: xxxxx

Condições Gerais

1. INFORMAÇÕES GERAIS

MATRÍCULA DO IMÓVEL: 1124

CAPACIDADE DE ALOJAMENTO: 1300

2. POCILGAS

2. POCILGAS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura
POCILGA P-01	394872.00	7010385.00	107,00	8,30
POCILGA P-02	394916.00	7010416.00	76,00	10,40

3. ESTERQUEIRAS

2. ESTERQUEIRAS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura	Profundidade	Volume (m³)	Retenção (dias)
ESTERQUEIRA E-01	394874.00	7010433.00	16,00	9,62	3,30	535,92	73
ESTERQUEIRA E-02	394861.00	7010404.00	13,80	8,92	3,20	393,90	53

4. COMPOSTEIRAS

3. COMPOSTEIRA

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura	Altura	Volume m³	N. Células
COMPOSTEIRA C-01	394930.00	7010473.00	10,00	2,25	1,50	45	4

4. CONSUMO DE ÁGUA

4.1. Consumo de Água total do empreendimento: 10,79

4.2. Número da Outorga de Direito de Uso de Água: 008/2021

4.3. Número do Siout:

4.4. Cisterna (m³): 430

() Poço artesiano profundidade e consumo (m e m³/dia) ____ e ____

(X) Vertente/nascente (m³/dia) 10,79

(X) Realiza aproveitamento de água da chuva (m³):

Rio e Bacia Hidrográfica: URUGUAI

5. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

5. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

5.1. Produção de dejetos (m³/dia): 5,85

5.2 Outro sistema de tratamento dos dejetos:

5.3. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	N.º Matrícula	Área - ha
Talhão 1 (ANTONIO LUIZ RUFATO)	394785.42	7010442.98	1124	5,00
Talhão 2 (ANTONIO LUIZ RUFATO)	395209.54	7010373.50	1124	5,00
Talhão 3 (ANTONIO LUIZ RUFATO)	394722.86	7010223.96	3791-3790	10,00
Talhão 4 (ROBERTO FANTIN)	394505.99	7010511.44	3647-3648-3649	2,03
Talhão 5 (ROBERTO FANTIN)	394649.64	7010735.23	3647-3648-3649	12,69

6. ASPECTOS FLORESTAIS

6. ASPECTOS FLORESTAIS

6.1. Área e descrição da APP do imóvel

6.2. Considerando a DEFINIÇÃO de APP e considerando especialmente os artigos 31.4 e 61 A da Lei federal 12.651 /2012

(X) O imóvel não possui área de preservação permanente de acordo com a Legislação vigente (Lei federal 12.651/2012)

() O imóvel possui curso hídricos, nascentes ou outros enquadramento passíveis de APP (área de preservação permanente)

6.3. Área (em hectare): 25,03

6.4. Número do recibo do CAR: SC: 4209854-68DB412EF4C24ED89FECA9153BEC5020

(x) Reserva Legal (em hectare): 4,86

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

(X) A presente licença Ambiental por Compromisso, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado e compromisso de atendimento aos critérios e pré condições estabelecidos pelo IMA, declara a viabilidade de implantação e operação do empreendimento, equipamento ou atividade, QUANTO AOS ASPECTOS AMBIENTAIS, e ainda não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidas pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

- Não haverá intervenções em APP, ou que há intervenção regularizada no TAC;
- Não está localizado em Unidades de Conservação;
- Não está localizado em área legalmente protegida;
- Não está localizado em área de embargo;
- Não haverá corte de vegetação;
- Não está inserido em perímetro urbano;
- As unidades de armazenamento/tratamento de dejetos respeitam o tempo mínimo de retenção, conforme IN11 do IMA.
- Cumpre o distanciamento legal quanto às estradas e propriedades de vizinhos, conforme IN11 do IMA.

Documentos em Anexo

Nada consta.

Prazo de Validade

A presente licença é **válida por 48 meses** a partir da sua emissão e observadas as condições deste documento.

LINDÓIA DO SUL, 05 de agosto de 2026